



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25 de 26 de agosto de 2025.**

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025)”.*

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

**Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2025**

<b>Programa</b>	<b>Acresce</b>	<b>Reduz</b>
0004	2.901.747,78	0,00
	<b>2.901.747,78</b>	<b>0,00</b>

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

**Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2025**

<b>Unidade Executora</b>	<b>Funcional</b>	<b>Acresce</b>	<b>Reduz</b>
02.04.01	12.122.0004.2.100	41.481,47	0,00
02.04.02	12.361.0004.2.100	1.407.369,29	0,00
02.04.02	12.365.0004.2.100	240.000,00	0,00
02.04.02	12.367.0004.2.100	1.212.897,02	0,00
		<b>2.901.747,78</b>	<b>0,00</b>

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

*Fábio Vieira de Souza Leite  
Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**J U S T I F I C A T I V A**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025 e 1.383/24 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025.

**A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação:** O montante de **R\$1.219.647,02** (um milhão, duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

### **COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

#### **ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>179</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		
	<i>Fonte 1 – Tesouro – Terceiro Setor</i>	<i>R\$</i>	<i>6.750,00</i>

#### **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

<b>221</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		
	<i>Fonte 1 – Tesouro – Terceiro Setor</i>	<i>R\$</i>	<i>872.897,02</i>

<b>Criar</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
	<i>Fonte 1 – Tesouro</i>	<i>R\$</i>	<i>340.000,00</i>

**A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação:** O montante de **R\$ 1.682.100,76** (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cem reais e setenta e seis centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:



**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**160** *MATERIAL DE CONSUMO*

*Fonte 1 – Tesouro*

*R\$ 41.481,47*

**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**183** *MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA*

*Fonte 1 – Tesouro*

*R\$ 1.400.619,29*

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

**206** *MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA*

*Fonte 1 – Tesouro*

*R\$ 240.000,00*

Respeitosamente,

**Leonardo Gêa Amaral**

Departamento de Planejamento,  
Orçamento e Gestão Econômica